

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 143/2020, Processo Licitatório n.º 05/2020, na Modalidade Convite n.º 02/2020, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de iluminação ornamental da Avenida Irineo Beolchi no Município de Cedral – SP, com fornecimento de equipamentos material e mão de obra e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **LAERTE PIVETA ELÉTRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.615.082/0001-77, estabelecida à Rua Peru, n.º 999, Fundos, Jardim Bordon, São José do Rio Preto/SP, CEP 15055-510.

Prefeitura Municipal de Cedral, 18 de março de 2020; 90.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal